



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2.193-8000

Volume 126 • Número 86 • São Paulo, quarta-feira, 11 de maio de 2016

www.imprensaoficial.com.br

Leis

**LEI Nº 16.225,
DE 10 DE MAIO DE 2016**

(Projeto de lei nº 1174/15, do Deputado Edson Giriboni - PV)

Dá denominação à penitenciária que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "ASP Maria Filomena de Sousa Dias" a Penitenciária II de Itapetininga.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 10 de maio de 2016.

GERALDO ALCKMIN

Lourival Gomes

Secretário da Administração Penitenciária

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 10 de maio de 2016.

**LEI Nº 16.226,
DE 10 DE MAIO DE 2016**

(Projeto de lei nº 1181/15, do Deputado Chico Sardelli - PV)

Dá denominação à passarela que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. Rafael Moliterno Neto" a passarela localizada no km 124,780 da Rodovia Luiz de Queiroz - SP 304, em Americana.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 10 de maio de 2016.

GERALDO ALCKMIN

Alberto José Macedo Filho

Secretário Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Logística e Transportes

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 10 de maio de 2016.

**LEI Nº 16.227,
DE 10 DE MAIO DE 2016**

(Projeto de lei nº 1479/15, do Deputado Gil Lancaster - DEM)

Institui o "Dia Estadual do Kung Fu"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia Estadual do Kung Fu", a ser comemorado, anualmente, em 11 de abril.

Artigo 2º - A data instituída por esta lei passará a integrar o Calendário Oficial do Estado.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 10 de maio de 2016.

GERALDO ALCKMIN

Livia Galdino da Cruz

Secretária Adjunta, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 10 de maio de 2016.

**LEI Nº 16.228,
DE 10 DE MAIO DE 2016**

(Projeto de lei nº 1516/15, do Deputado Wellington Moura - PRB)

Institui o "Dia do Jiu-Jitsu" e dá providências correlatas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia do Jiu-Jitsu", a ser comemorado, anualmente, em 14 de outubro.

Artigo 2º - O "Dia do Jiu-Jitsu" fará parte do Calendário Oficial do Estado.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de maio de 2016.

GERALDO ALCKMIN

Livia Galdino da Cruz

Secretária Adjunta, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 10 de maio de 2016.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 10-5-2016

No correio eletrônico URM-CC, de 10-5-2016, sobre convênios: À vista da manifestação da Unidade de Relacionamento com Municípios da Casa Civil, para os efeitos do art. 1º, do Dec. 61.127-2015, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Buritama	Alambramento de Praça Pública	40.000,00
Cajamar	Infraestrutura urbana no Distrito do Polvilho	400.000,00
Cajati	Infraestrutura urbana	150.000,00
Cesário Lange	Infraestrutura urbana	500.000,00
Colina	Infraestrutura no Recinto de Festas 9 de Julho	80.000,00
Colina	Reforma e conclusão do Centro Comunitário do Bairro Santa Lucia	50.000,00
Itapuí	Infraestrutura urbana	100.000,00
Jaboticabal	Infraestrutura urbana na Rua Jasmim Sader	250.000,00
Limeira	Infraestrutura urbana	4.000.000,00
Mineiros do Tietê	Infraestrutura urbana	350.000,00
Pardinho	Infraestrutura Urbana	60.000,00
Torrinha	Construção de Praça da Juventude na área Úrsula Minatel	192.268,09
Turiúba	Infraestrutura urbana	150.000,00
Turmalina	Construção de piscina no CCI	150.000,00
Vitória Brasil	Infraestrutura urbana	100.000,00

No correio eletrônico STur, de 10-5-2016, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 56.780-2011, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Guarujá	Infraestrutura em Vias de Vicente de Carvalho: Rotas do Dragão - Paraiso das Compras	4.115.396,35
Guarujá	Infraestrutura das Ruas do Centro Turístico - 2ª Fase	3.799.752,01
Socorro	Recapamento de Diversas Ruas e Avenidas do Município	1.124.196,28
Holambra	Recapamento com Sinalização horizontal em diversas Vias do Município	999.774,20
Holambra	Construção Parque Cidade das Crianças - Etapa II	738.393,66
Praia Grande	Reurbanização da Praça Portugal	8.200.000,00
Ibitinga	Construção Bosque Municipal com Calçamento e Alambrado dotado com Rampas de Acessibilidade	147.815,69
Águas de São Pedro	Revitalização da Praça Dr. Octavio Andrade - Monumento das Águas	420.000,00
Águas de São Pedro	Infraestrutura em Vias Turísticas	1.644.299,28
Praia Grande	Reurbanização da Praça Duque de Caxias	2.468.000,00
Tremembé	Infraestrutura em Vias de Interligação de Pontos Turísticos	1.716.539,09
São Pedro	Implantação de Centro de Eventos Turísticos	2.427.557,58
Ibirá	Infraestrutura Turística - Sinalização Turística	179.986,35
Itanhaém	Reurbanização de Vias e Pontos de Interesse Turístico	5.051.381,37
Ibitinga	Pavimentação de Vias Públicas	379.431,85
Barra Bonita	Restauração da Pavimentação Asfáltica da Av. Papa João Paulo II	128.584,97

Comunicado

Conselho Estadual da Condição Feminina
A Comissão Organizadora da 4ª Conferência Estadual de Política para as Mulheres (4ª CEPM), torna público o resultado das delegadas eleitas na 4ª CEPM do Estado de São Paulo, que irão participar da 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (4ª CNPM) em Brasília - DF, de 10 a 13-05-2016.

LISTA DAS DELEGADAS TITULARES ELEITAS NA 4ª CEPM DO ESTADO DE SÃO PAULO À 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

#	REGIÃO ADMINISTRATIVA	MUNICÍPIO	NOME	RG	CPF	TIPO DE REPRESENTAÇÃO	Observação
1	Araçatuba	Andradina	Sandra Arces Delgado	17.771.692-7	084.796.098-69	Sociedade Civil - Titular	
2	Araçatuba	Araçatuba	Ivone Caselato	19.183.490-7	136.964.578-33	Governo Municipal - Titular	
3	Araçatuba	Araçatuba	Elza Barbosa	5.721.073	004.662.328-02	Sociedade Civil - Titular	
4	Araçatuba	Araçatuba	Sandra Cristina Rodrigues Daher	19.400.304-8	086.938.068-07	Sociedade Civil - Titular	
5	Araçatuba	Penápolis	Laura Escudeiro de Moraes	45.616.014-0	442.516.068-17	Sociedade Civil - Titular	
6	Barretos	Barretos	Márcia Cristina Rodrigues Silva	20.100.750	071.874.478-09	Sociedade Civil - Titular	
7	Barretos	Barretos	Nivalda Duarte Menezes	12.787.629	039.074.798-07	Sociedade Civil - Titular	
8	Barretos	Bebedouro	Maria Aparecida Desidério	8.760.411-5	867.597.448-53	Sociedade Civil - Titular	
9	Barretos	Cajobi	Roseli Aparecida Rodrigues Constácio	17.961.245-1	075.357.048-32	Sociedade Civil - Titular	
10	Barretos	Guaíra	Gracia Regina dos Santos Casado de Lima	7.578.891-3	937.756.288-00	Governo Municipal - Titular	
11	Barretos	Olimpia	Rosane Aparecida de Oliveira Souza	14.117.582-5	042.645.308-57	Sociedade Civil - Titular	
12	Bauru	Bauru	Marilda Aparecida Bincoletto	11.414.257	120.143.848-94	Governo Municipal - Titular	
13	Bauru	Bauru	Michelle Karen de Brunis Ferreira Mendes Bragaia	28.059.263-2	269.917.038-00	Governo Municipal - Titular	
14	Bauru	Bauru	Gisele Moretti	20.059.897-1	312.130.518-27	Sociedade Civil - Titular	
15	Bauru	Bauru	Idenilde de Almeida Conceição	13.105.914	021.141.908-70	Sociedade Civil - Titular	

16	Bauru	Bauru	Marizabel Moreno Ghirardello	8.453.964	015.276.278-70	Sociedade Civil - Titular	
17	Bauru	Jauú	Janete Silveira	15.508.848	058.476.588-69	Sociedade Civil - Titular	
18	Campinas	Americana	Léa de Fátima Amabile de Queiroz Telles	7.861.819-8	010.307.898-35	Governo Municipal - Titular	
19	Campinas	Americana	Karoline do Prado Leão	41.185.231-0	455.571.538-10	Sociedade Civil - Titular	
20	Campinas	Americana	Maria Isabel Prezotto Vicente	11.002.071-6	123.396.708-88	Sociedade Civil - Titular	
21	Campinas	Araras	Jociara Keila da Silva	30.442.909-0	279.295.848-01	Sociedade Civil - Titular	
22	Campinas	Araras	Perola Monteiro dos Santos Quintiliano	12.799.693-x	017.433.548-27	Sociedade Civil - Titular	
23	Campinas	Araras	Wana Laila Kimberly da Silva Ignácio	45.715.702-1	414.056.298-60	Sociedade Civil - Titular	
24	Campinas	Artur Nogueira	Maria Telma Alves da Silva	58.127.135-X	958.363.144-20	Sociedade Civil - Titular	
25	Campinas	Atibaia	Marina Ledier Pascalicchio	22.828.139-8	102.284.778-32	Sociedade Civil - Titular	
26	Campinas	Campinas	Andrea Santos de Deus	53.566.272-5	027.690.277-78	Governo Municipal - Titular	
27	Campinas	Campinas	Cleudiran Sales Dias	22.478.923-5	119.177.408-24	Governo Municipal - Titular	
28	Campinas	Campinas	Deolidia Divina da Silva Benages	13.290.298-9	017.010.498-21	Governo Municipal - Titular	
29	Campinas	Campinas	Elza Frattini Montali	30.838.559-7	297.349.638-13	Governo Municipal - Titular	
30	Campinas	Campinas	Andreia Juliana Barbieri	24.427.330-3	276+542.388-19	Sociedade Civil - Titular	
31	Campinas	Campinas	Célia Zenaide da Silva	40.400.271-7	218.823.838-93	Sociedade Civil - Titular	
32	Campinas	Campinas	Claudécia de Lima Ferreira	40.666.409-2	314.223.338-50	Sociedade Civil - Titular	

VISITE NOSSAS LIVRARIAS:

- livraria.imprensaoficial.com.br – Livraria Virtual
- Rua XV de novembro, 318 – 2ª a 6ª das 9h as 18h



imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO